C Â M A R A M U N I C I P A L D E A R C O S.

RESOLUÇÃO Nº 25

Aprova as contas do Prefeito, relativas ao exercício de 1.964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Govêrno do Município, relativas à gestão do Prefeito Albertino da Cunha Amorim, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.964, ou seja, durante o exercício de 1.964.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arcos, 22 de MAIO de 1.965.

Francisco Pereira Brasil

Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Francisco Fernandes dos Santos

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos.

Sebastião Guimarães Reis

Secretário da Câmara Municipal de Arcos.

Registrada às fls. 12 v., do livro próprio, nº 1.